
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 88/2015 de 3 de Fevereiro de 2015

Por Portaria n.º 19 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 87.767,72€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de novembro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

29 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.